

Documentos para a Matrícula – Espanhol Pré-intermediário

Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

1. uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (**RG**) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
2. uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
3. uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do **CPF** (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br) - se o RG possui o número do CPF, esta fotocópia torna-se não obrigatória;
4. uma via impressa da **Certidão de Quitação Eleitoral** (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica: www.tse.jus.br.
5. uma fotocópia autenticada do Comprovante de **Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
6. uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo** ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
7. **comprovante de residência** (água, luz ou telefone);
8. **foto 3x4** recente.

Para os candidatos aprovados nas **vagas de inclusão**, além da documentação prevista acima, **deverão apresentar** no ato de matrícula:

1. **Histórico Escolar comprovando que todos os anos do ensino fundamental**, de acordo com os requisitos do curso, foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;
2. **Declaração de renda familiar bruta** (ANEXO I), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;
3. **Autodeclaração de que é de cor preta ou parda** ou que pertence à grupo indígena (ANEXO II), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;
4. **Atestado ou Laudo médico** para candidatos concorrentes nas categorias C2 e C5.

* Os candidatos que realizaram seus **estudos no exterior**, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de

revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

Observações Importantes:

- O candidato convocado poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO III) acompanhada da documentação exigida.
- A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de **toda** a documentação exigida por este edital.
- O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato da matrícula preencherá Formulário de Documentos Faltantes, fornecido a ele pela Secretaria Acadêmica, e terá um **prazo de até 3 (três) dias úteis para a entrega** da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para o próximo candidato da lista de espera e será eliminado da seleção.
- O candidato que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, **não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo**, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública, conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.